



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao edital do **Pregão Eletrônico nº. 005/2017**, processo administrativo nº 2017/1821, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de 27 (vinte e sete) veículos oficiais, tipo sedan executivo, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.

À Empresa **GELIC GESTÃO DE LICITAÇÕES**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no link http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1403&Itemid=659

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2017**

Considerando o pedido de esclarecimento da **Empresa GELIC GESTÃO DE LICITAÇÕES**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo setor técnico demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

A Divisão de Infraestrutura e Logística informa que:

“1. Foi solicitado no Termo de Referência automóvel com motorização mínima de 1.8 e 140cv, razão pela qual o veículo 2.0 e 211cv está em conformidade com o mesmo. Quanto à exigência de automóvel bicombustível, o mesmo se dá em razão da flexibilidade e economicidade na possibilidade de optar por um dos dois tipos de combustível, conforme o preço ofertado. Dessa forma, esse item permanece inalterado e **NÃO** será aceito veículo somente gasolina.”

“2. Em relação ao prazo de entrega, conforme pode ser visto no item 11.1 do Termo de Referência, é de 60 (sessenta) dias corridos e não 30 (trinta), como informou a empresa. O prazo estendido de 60 (sessenta) dias visa justamente à ampliação da competitividade e vantajosidade para o Tribunal. Qualquer prazo além desse prejudicará as atividades institucionais desta Corte, motivo pelo qual **NÃO** será alterado o prazo para 90 (noventa) dias.”

Manaus, 13 de fevereiro de 2017.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira

Zimbra

patricia.nery@tjam.jus.br

Esclarecimento_13897

De : naira bressane <naira.bressane@tjam.jus.br> Sex, 10 de mar de 2017 11:24
Assunto : Esclarecimento_13897 
Para : Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>
Cc : Henrique Cerf Levy Neto
<henrique.neto@tjam.jus.br>

Bom dia,

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa GELIC, temos a informar que:

- Foi solicitado no Termo de Referência automóvel com motorização mínima de 1.8 e 140cv, razão pela qual o veículo 2.0 e 211cv está em conformidade com o mesmo. Quanto à exigência de automóvel bicombustível, o mesmo se dá em razão da flexibilidade e economicidade na possibilidade de optar por um dos dois tipos de combustível, conforme o preço ofertado. Dessa forma, esse item permanece inalterado e **NÃO** será aceito veículo somente gasolina.
- Em relação ao prazo de entrega, conforme pode ser visto no item 11.1 do Termo de Referência, é de 60 (sessenta) dias corridos e não 30 (trinta), como informou a empresa. O prazo estendido de 60 (sessenta) dias visa justamente à ampliação da competitividade e vantajosidade para o Tribunal. Qualquer prazo além desse prejudicará as atividades institucionais desta Corte, motivo pelo qual **NÃO** será alterado o prazo para 90 (noventa) dias.

Atenciosamente,



Naira Borges Bressane
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Infraestrutura e Logística
Setor de Compras
(92) 2129-6740/6644

De: "guilherme fernandes" <guilherme.fernandes@tjam.jus.br>
Para: "Henrique Cerf Levy Neto" <henrique.neto@tjam.jus.br>
Cc: "naira.bressane" <naira.bressane@tjam.jus.br>, "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>
Enviadas: Sexta-feira, 10 de março de 2017 10:02:19
Assunto: Fwd: Esclarecimento_13897